



## **DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não existe no Município de Tamandaré Regime Próprio de Previdência Social, sendo assim não existe Demonstrativo de Avaliação Atuarial - DRAA do exercício seguinte ao da prestação de contas, com data de avaliação do exercício da prestação, conforme solicitado na Resolução TC 217/2023, Anexo I, item 44.

Deste modo, fica o município dispensado de enviar o Item nº 44 da citada Resolução.

Assu<mark>mo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e</mark> declaro está ciente das penalidades cabíveis.

Tamandaré, 01 de março de 2024.

Isaías Honorato da Silva Marques **Prefeito** 

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE